

OF. N.º 0416/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 11 de Setembro de 2019.

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Ex^a., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 10 de setembro de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO, Nº 03 DE 09 DE AGOSTO DE 2019, que:

"Altera a Lei Complementar nº 171, de 26 de agosto de 2016, que "Dispõe sobre o Estatuto e Regimento Interno da Guarda Municipal de Andradas (GMA) e determina outras providências".

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG